

MUNICIPIO DE ITUIUTABA



Capa de Processo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 19685 / 2019

Data de Abertura: 05/12/2019 08:39:42

Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL ITUIUTABA - 010101 - 02.01.087.00.00

Endereço:

Telefone: (34) 3271-8100

C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: ENVIO DE CÓPIA DE REQUERIMENTO

Complemento do Assunto: - ENVIAMOS CÓPIA DO REQUERIMENTO CM: 351/19

- L AUTORIA DO ILUSTRE VEREADOR(A): CLEIDISLENE - OFÍCIO Nº:723/19

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: VANDELINA GUEDES DE MIRANDA BORGES

| PROTOCOLO | |
|-------------------------|-------|
| FOLHA Nº | VISTO |
| | |
| | |
| PREFEITURA DE ITUIUTABA | |

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Ofício: 723/2019
Referência: Solicitação (faz)
Presidência da Câmara

Ituiutaba, 04 de dezembro de 2019.

Ilmo. Senhor Secretário,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/351/2019, em anexo, para sua devida apreciação de autoria da ilustre vereadora Cleidislene do Social.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,


Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C
Ilmo. Senhor Doutor Elias Hércules Neto
Secretaria Municipal de Saúde
NESTA.

| PROTOCOLO | |
|-------------------------|-------|
| FOLHA Nº | VISTO |
| 2 | V |
| PREFEITURA DE ITUIUTABA | |

Indicação n° 351/2019
Assunto: Reivindicação
Autora: Cleidislene do Social

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

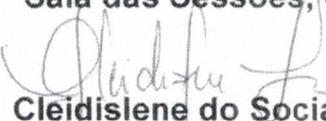
A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Saúde**, equipe itinerante com os profissionais: fisioterapeutas e fonoaudiólogos para atender uma demanda que se encontra com incapacidade de locomoção "acamada" para serem atendidas em domicílio.

JUSTIFICATIVA:

São casos que vem crescendo em nosso município e os pacientes acabam não fazendo o tratamento, por não ter esse serviço ofertado pela rede pública, complicando ainda mais a saúde de quem necessita.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.


Cleidislene do Social
Vereadora

Aprovado (a) por 12 votos
favoráveis e 0 contrário(s)

02 / 02 / 19
Presidente

| | |
|-----------------------|-------|
| PROTECOLO | |
| FOLHA Nº | VISTO |
| 3 | V |
| PREFEITURA DE ITUJUBÁ | |

P.A. 19685/2019

À CÂMARA MUNICIPAL

Acusando o recebimento da Indicação nº 351/2019 de autoria da vereadora CLEIDISLENE DO SOCIAL, destarte o conhecimento que temos da importância da reivindicação da ilustre vereadora, retornamos este PA para esclarecer que reconhecemos a relevância e a importância por esses atendimentos, porém, a Secretaria Municipal de Saúde não possui dotação orçamentária e recurso financeiro para acobertar essa despesa.

Agradecendo a consideração que nos foi dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

18/12/19



ELIAS HÉRCULES NETO
Secretário Municipal de Saúde